Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede licença sem remuneração.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais

-Considerando o requerimento do funcionário Francélio Santos Bruno para que lhe seja concedida renovação de licença sem remuneração a partir de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025;

- Considerando que o Poder Discricionário inerente à Administração Pública;

- Considerando que a concessão da referida licença não interfere na Eficiência do serviço público municipal de Nova Redenção;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido ao funcionário Francélio Santos Bruno, renovação de licença sem remuneração pelo período compreendido entre de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2024.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
579C73D5CC0524F40F53F7B40EAEE69F